## PORTARIA Nº 195/2015

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 42/2008– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012 e Lei nº 2.392/2008, de 03 de dezembro de 2008.

## **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 120 dias, à Servidora Graciele Dal Vesco dos Santos, matrícula funcional nº 1401-0, a partir de 06 de abril de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

**Ivo Patel** Secretário de Educação e Cultura